



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 050/2013

INTERROMPE A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES CONCEDIDA AO SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 164, § 2º da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE;

I - Interromper, a partir de 07 de janeiro de 2013, a Licença Especial de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº 773/2012, de 20/12/2012, ao servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 - SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, por necessidade imperiosa de serviço.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de janeiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 10 de janeiro de 2013

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9673</u>	Pag. <u>20</u>
Data <u>12/01/2013</u>	O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal